



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 2º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena nos períodos de 19/06/2017 a 20/06/2017 e 27/06/2017 a 30/06/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 67.](#)

Ministério Público Federal